



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Corpo de Bombeiros Militar - CBM

ANÁLISE

Análise nº 8/2022/CBM-CP

RESULTADO DA ANÁLISE DA INSPEÇÃO DE SAÚDE DO PROCESSO SELETIVO PARA O CORPO DE VOLUNTÁRIOS

Aos 17 (dezesete) dias do mês de maio de 2022, na cidade de Porto Velho, Rondônia, na sala da Coordenadoria de Pessoal, no quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia, sito à Avenida Campos Sales, n. 3254, Bairro Olaria, reuniu-se o TEN CEL BM RE 0300-2 MARIO **VERGOTTI**, 2º SGT BM RE 0675-5 **DAVI DE CASTRO** FURTADO, 3º SGT BM RE 0653-5 **JEFFERSON MARTINS BENTO**, CB BM RE 0852-1 YURI **FIGUEIRA** AGUIAR nomeados mediante Portaria n. 111 de 08 de fevereiro de 2022, que visa a seleção de candidatos, dentre os Militares da Reserva Remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia e Polícia Militar do Estado de Rondônia, a serem convocados para o serviço ativo de acordo com o EDITAL Nº 11/2021/CBM-CP id (0022983137). Após a inspeção de saúde da Junta Militar de Saúde da Polícia Militar do Estado de Rondônia, passamos por concluir os seguintes resultados:

ORDEM	POSTO/GRAD	RE	NOME	PARECER MÉDICO
01	CAP BM RR	0023-2	CARLOS AUGUSTO FLORES	APTO
02	1º TEN BM RR	0117-1	LEILTON DO ESPIRITO SANTO PEDRAÇA	APTO
03	2º TEN BM RR	0139-1	SEBASTIÃO MARIANO FILHO	APTO
04	2º TEN BM RR	0104-2	NEVALDO FELÍCIO TENÓRIO	APTO
05	2º TEN BM RR	0106-6	JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO	APTO
06	2º TEN BM RR	0155-9	AMARILDO RIBEIRO CHAVES	APTO
07	2º TEN BM RR	0061-0	MARCELO FERREIRA DA SILVA	APTO
08	S TEN BM RR	0146-8	MAURICIO LUIZ DE FRANÇA	APTO
09	S TEN BM RR	0108-0	ALBERTO DE SOUZA PEREIRA	APTO
10	S TEN BM RR	0142-0	CILAS FRAUZINO	APTO
11	S TEN BM RR	0152-3	ERISVAL CHAGAS BANDEIRA	APTO
12	S TEN BM RR	0154-7	JOSE MATOS MACEDO DA SILVA	APTO
13	1º SGT BM RR	0124-8	EDILSON VIEIRA	APTO

Porto Velho, RO, data e hora do sistema.

MARIO VERGOTTI - TEN CEL BM

Presidente da Comissão

DAVI DE CASTRO FURTADO - 2º SGT BM

Membro

JEFFERSON MARTINS BENTO - 3º SGT BM

Membro

YURI FIGUEIRA AGUIAR - CB BM

Membro



Documento assinado eletronicamente por **YURI FIGUEIRA AGUIAR, Cabo**, em 17/05/2022, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON MARTINS BENTO, 3º Sargento**, em 17/05/2022, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Davi de Castro Furtado, 2º Sargento**, em 17/05/2022, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIO VERGOTTI, Coordenador(a)**, em 17/05/2022, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0028875883** e o código CRC **19D5F085**.